



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº388



Prefeitura Municipal de Douradina  
“Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente”

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022

Considerando a Lei Municipal nº 447/2014, alterada pela Lei Municipal nº 455/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Considerando a declaração de exoneração, que informa a vacância do Cargo de Conselheira Tutelar de Juliana Soares Ponce em razão de decisão de ordem pessoal no qual dispões a Seção XI no Art. 63, I da Lei nº 447/2014 (RENUNCIA).

Considerando a Lei nº 447/2014 que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o Edital nº 013/2019-CMDCA de Convocação dos Conselheiros Titulares e Suplente para assumir o cargo;

Considerando que no prazo estabelecido de dois dias úteis, o quarto conselheiro suplente não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para aceitação do cargo de Conselheiro Tutelar Titular será convocado o conselheiro subsequente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina/MS (CMDCA), **convoca 4º Conselheiro Tutelar Suplente JEOSAFÁ DURANTE DA ROCHA** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de publicação com os documentos listados em anexo, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

Douradina/MS, 01 de novembro de 2022.

Rosemeire Luiz Neto  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº388



Prefeitura Municipal de Douradina  
“Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente”

### DOCUMENTOS PARA POSSE PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Comprovante de estado civil;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Comprovante de endereço atual;
- h) Comprovante de Inscrição PIS/PASEF;
- i) Certidão de nascimento dos dependentes;
- j) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- k) Declaração de acúmulo de cargo;



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº388



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022**

**Dispõe sobre Homologação do Pedido de Renúncia  
do Mandato da composição do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso IX, artigo 12 c/c artigo 38, ambos da Lei Municipal nº 447/2014 alterada pela Lei Municipal nº 455/2015.

### **Considerando:**

Reunião extraordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022, Ata de Nº 002/2022 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar Pedido de Renúncia da Conselheira convocada através do Edital de Nº 013/2019 Conselheira Tutelar (Titular) Juliana Soares Ponce.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 01 de novembro de 2022.

**Rosemeire Luiz Neto**  
Presidente – CMDCA



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº388



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº127 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Conselheira do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a partir de 31 de outubro de 2022 a **Srt<sup>a</sup>. Juliana Soares Ponce Takanouchi**, ocupante do cargo de conselheira Tutelar, matrícula nº 1234, lotado no Conselho Tutelar de Douradina-MS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de outubro de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº388



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial, e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear a Srt<sup>a</sup>. Elizangela Xavier Cardoso**, portador da Cédula de Identidade nº 1.361.192, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 008.628.221-22, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de novembro de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**